

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-nº 1447/72

PARECER CEE-nº 1044/74

Aprovado por Deliberação em
08/05/74

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara

ASSUNTO: Recontratação de Lidia Fachin, como Professor-Assistente, junto
ao Departamento de Letras

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

RELATOR: Conselheiro Olavo Baptista Filho

HISTÓRICO: Em 22 de março último, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara solicitou à CESESP autorização para recontratar a Sr^a. Lidia Fachin para as funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Letras.

FUNDAMENTAÇÃO: A indicada é licenciada em Letras (Português e Francês) pela Faculdade de Araraquara. De 1971 a 1973, assistiu a cursos de pós-graduação na Universidade de São Paulo. Vem exercendo atividade docente na Faculdade de Araraquara desde 1972. O processo se apresenta com a instrução devida e a CESESP está de acordo com a recontratação.

CONCLUSÃO: Favorável à recontratação da Sra. Lídia Fachin, para exercer as funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara.

São Paulo, 3 de maio de 1974

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente